

~~rado em 31 de dezembro de 2013; b) eleição dos membros do Conselho de Fiscal; e) outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Comunicamos, outrossim, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.604/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.~~

~~Campina Grande, 25 de março de 2014.~~

~~RENATO COSTA FELICIANO  
Presidente do Conselho de Administração~~

## ~~Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana~~

### ~~EDITAL E AVISO~~

~~SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH~~

~~EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01 DE 25 DE MARÇO DE 2014.~~

~~A Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, no uso de suas atribuições, convoca o 2º colocado ROBERTO DUTRA DE SOUSA JÚNIOR selecionado no Processo Seletivo simplificado - chamada através do Edital nº. 003 de 26 de setembro de 2013, no Cargo de Coordenador para o Conselho Estadual de Direitos LGBT/PB, a comparecer nesta secretaria à Rua Odon Bezerra nº. 34, Tambiá, João Pessoa/PB, para assinar contrato. Publique-se.~~

~~João Pessoa, 25 de março de 2014.~~

~~GILBERTA SANTOS SOARES  
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana~~

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 002/2014/SEAD/SES  
RETIFICAÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas competências previstas na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e em cumprimento da decisão do Tribunal de Justiça relativa à Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer - Processo nº 200.2012.124.574-6 que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital e da Ação Civil Pública que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Processo 0058800-26.2006.5.13.0001, por intermédio da Comissão do Concurso Público designada pelo Ato Governamental n.º0001/AG de 03 de Janeiro de 2014, publicado no DOE de 04.01.2014 e Contrato firmado com o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação tornam público o presente Edital de Concurso de Prova, para provimento de Cargo Público pelo regime estatutário para Categoria de Nível Superior da Área Médica, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, discriminada conforme Anexo I Quadro apresentado neste Edital, com base na Lei 8.357/2007, publicada no DOE de 07.11.2007. O Concurso Público se regerá de acordo com as instruções especiais, constantes no presente Edital.

1. O Edital do Concurso público encontra-se publicado nos sites: [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br).

2. A remuneração é o resultado das somas dos seguintes valores: do vencimento básico R\$1.328,48 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) e do adicional de representação de R\$ 3.131,60 (três mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o total de 4.460,08 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos) para todas as áreas, instituído pela Lei 8.705 de 27.11.2008, publicada no DOE de 28.11.2008.

3. Ficam alterados os requisitos para o cargo de Médico Neurocirurgião Pediátrico, passando a vigor com a seguinte redação:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurocirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;

Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

4. Fica alterado o Conteúdo Programático para os cargos de Médico Intensivista Pediátrico, Médico Intensivista Neonatal e Médico Neurocirurgião Pediátrico, passando a vigor com a seguinte redação:

4.1. Médico Intensivista Pediátrico  
Reanimação cardiopulmonar cerebral. Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica: Indicações e usos de aparelhos. Insuficiência renal aguda. Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Cetoacidose diabética. Comas. Acidentes - Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras (retirar hífen) e aspiração de corpos estranhos. Infecção na criança gravemente enferma - diagnóstico e terapêutica. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. Preenchimento do atestado de óbito. Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. Acidentes - aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. Atendimento à criança vítima de maus tratos. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

4.2. Médico Intensivista NEONATAL  
Código de Ética. Assistência diária de rotina e monitorização mínima básica na terapia intensiva.

Ressuscitação de sistemas e órgãos vitais após parada cardiopulmonar. Estado epilético. Hipertensão intracraniana. Insuficiência respiratória aguda. Insuficiência cardíaca. Choque. Distúrbio hidroeletrólítico e ácido básico. Insuficiência renal aguda. Insuficiência hepática aguda. Coagulação intravascular disseminada. Complicações neurológicas da hipoxemia. Apnéia. Doença da membrana hialina. Síndrome de aspiração meconial. Asfixia neonatal. Policitemia neonatal. Persistência do padrão fetal pulmonar. Doença cardíaca congênita cianótica. Sepses. Síndrome do choque tóxico. Encefalites e meningites. Enterocolite Necrotizante. Atresia de esôfago. Gastroquise e onfalocelce. Atresia intestinal e anus imperfurado. Hérnia diafragmática. Sangramento gastrointestinal. Hiperbilirrubinemia. Ventilação mecânica. Administração de oxigênio. Intubação.

4.3. Médico Neurocirurgião Pediátrico  
Hemorragia do prematuro, Recém-nascido e Criança. Cranioestenoses, Disrafismo espinhal aberto e fechado; Hidrocefalia e tratamentos; infecção das derivações. Afecções isquêmicas da Infância; Traumatismo craneoencefálico na infância; Hipertensão intracraniana; Tumores de baixo grau; Tumores da hipófise. Tumores da hipófise. Tumores Cerebrais da Infância. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança; Coma.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital próprio e específico ou aviso a ser publicado.

5.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso, Secretaria de Estado da Administração e pelo IBFC.

5.3 Os demais itens e subitens do Edital nº 001/2014/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2014, permanecem inalterados.

João Pessoa, 28 de março de 2014.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MARLENE RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ - SEAD  
MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA - SES  
MARIA FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO - SES

## Loteria do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 029 PARAÍBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOIEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto-Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto-Lei Federal n.º 204/67, da Lei Estadual n.º 1.192/55, do Decreto Federal n.º 40.549/56, do Decreto Estadual n.º 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 21/03/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA211311
SEMANAL	1.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA223478
SEMANAL	1.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA282709
SEMANAL	1.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA287613
SEMANAL	1.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA212033
QUINZENAL	10.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA291681

\*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO  
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE - GOIESC

#### ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL II SELECIONADOS NO PRÊMIO JOÃO PEDRO TEIXEIRA

Nº	ESTUDANTE	CATEGORIA TEMÁTICA	ANO	ESCOLA	MUNICÍPIO	GRE
01	MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	ARTIGO	9º ANO B	EEEFM DURVAL GUEDES	PITIMBU	1ª GRE
02	ADRIELZA ANGUEIRA MARGULINO	ARTIGO	9º ANO A	EEEFM JOÃO FREITAS MOURINHO	SERTÃOZINHO	2ª GRE
03	DANIEL JOSÉ	ARTIGO	6º ANO C	EEEFM MARECHAL ALMEIDA BARRETO	JUAZEIRINHO	3ª GRE
04	ELIZAMA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	ARTIGO	2º ANO	EEEFM PROFESSOR LORDÃO	PICUI	4ª GRE
05	SABRINA SAIZA A. DE OLIVEIRA	ARTIGO	9º ANO A	EEEFM FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	PRATA	5ª GRE
06	MARIA EDUARDA DIAS GOMES	ARTIGO	8º ANO A	EEEF RIO BRANCO	PATOS	6ª GRE
07	CICERO INOCENCIO NAZARIO	ARTIGO	8º ANO A	EEEF MINISTRO CARLOS LUIZ DE ARAUJO	COREMAS	7ª GRE
08	JULIANA MARTINS DE SOUZA	ARTIGO	6º ANO	EEEFMPRª DONA C. ARAUJO	BREJO DOS SANTOS	8ª GRE
09	DAIENE CANDIDO DE LEMOS	ARTIGO	6º ANO D	EEEF GASTRO PINTO	MONTE HEREBE	9ª GRE
10	ANA KAROLYNA ALVES DA SILVA	ARTIGO	6º ANO	EEEF BATISTA LEITE	SOUSA	10ª GRE
11	REINALDO TEODORO FATIMA	ARTIGO	9º ANO B	EEEF JAO PEREIRA DOS SANTOS	AGUA BRANCA	11ª GRE
12	LAURA DENIZE G. DA SILVA	ARTIGO	8º ANO	EEEFM JOÃO RIBEIRO	GURINHÉM	12ª GRE